



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 201/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 1395/2017, de 07 abril de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 100, *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família*, à servidora, MARILETE ALMEIDA DA COSTA, Auxiliar de Creche, matrícula nº. 90.06.0955, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de maio de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 12 / 05 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 03